



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
www.dcs.ufsc.br

## ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Ata da quinquagésima quarta reunião extraordinária do Departamento de Ciências da Saúde, realizada no dia 09 de julho de 2020, às 14 horas, via videoconferência.

1 Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência,  
2 reuniram-se os seguintes professores: Rafael Cypriano Dutra, Aderbal Silva Aguiar Junior, Adriana  
3 Neves dos Santos, Alessandro Hauptenthal, Ana Lucia Danielewicz, Angélica Cristiane Ovando,  
4 Carlos Alberto Severo Garcia Junior, Cristiane Aparecida Moran, Danielle Soares Rocha Vieira,  
5 Gisele Agustini Lovatel, Francielly Andressa Felipetti, Ione Jayce Ceola Schneider, João Matheus  
6 Acosta Dallmann, Josete Mazon, Kelly Mônica Marinho e Lima, Lívia Arcêncio Do Amaral, Maruí  
7 Weber Corseuil Giehl, Melissa Negro Dellacqua, Núbia Carelli Pereira De Avelar, Poliana Penasso  
8 Bezerra, Rafael Inácio Barbosa, Rafaela Silva Moreira, Roger Flores Ceccon, o representante dos  
9 técnicos administrativos Tiago Bortolotto, os representantes discentes Adrian Thives de Bona  
10 Sartor, Luiz André Prange da Silva e Juliana Bastos de Oliveira sob a presidência do primeiro.  
11 Havendo quórum o professor Rafael Cypriano Dutra cumprimentou aos presentes declarando aberta  
12 a reunião às quatorze horas e oito minutos colocando em apreciação a pauta do dia e em não  
13 havendo colocou em votação a pauta que foi aprovada por unanimidade, iniciando assim as análises  
14 dos pontos, como segue: **Item 1. Aprovação da ATA da 13ª Reunião Ordinária da CA/DCS.**  
15 Rafael destaca que apenas os membros da câmara devem assinar a referida ata. Coloca em discussão  
16 e em não havendo coloca em aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **Item 2. Apreciação e**  
17 **aprovação dos critérios para afastamentos de longa duração e respectivo PDCD do DCS**  
18 **2021/2025. Requerente: Rafael Dutra.** Rafael faz um histórico sobre o assunto lembrando que há  
19 um documento iniciador desta discussão, documento base que vai nortear a discussão de hoje e que  
20 já fora aprovado pela Câmara do DCS. Trata-se do ofício circular com algumas mudanças  
21 consideráveis em relação ao anterior. A primeira delas se refere ao número de docentes que poderão  
22 usufruir da licença capacitação, que passou de seis para apenas duas vagas, sendo estas duas apenas  
23 para capacitação pós-doutoral por ano, retirando a licença formação em nível de mestrado e/ou  
24 doutorado. Diz que a motivação do departamento para estas alterações foi em função da portaria do  
25 Ministério da Educação emitida em seis de janeiro último, que trata da proibição de novas  
26 contratações de docentes efetivos ou temporários, os quais poderiam onerar a folha de pagamento.  
27 As únicas justificativas que podem ser usadas para contratações temporárias são de servidores  
28 exonerados/demitidos ou aqueles em licença sem vencimento. Todas as outras licenças não dão  
29 direito à contratação de docentes temporários e por este motivo o departamento optou por reduzir a  
30 um número mínimo de vagas para licenças. Rafael cita ainda que na última reunião da câmara  
31 levou-se a possibilidade de três vagas, e que após ampla discussão chegou-se ao número apenas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
www.dcs.ufsc.br

32 duas vagas, mostrando a preocupação do departamento em como absorver a carga horária destes  
33 docentes afastados. Outro ponto que gostaria de discutir é que as licenças capacitação e formação  
34 são direitos adquiridos, que a Lei 8112 de 1990 versa, a saber, que nem neste momento de pandemia  
35 a Universidade bloqueou estes direitos, mantendo os editais. Rafael diz ainda que este assunto foi  
36 bastante debatido na Câmara de Administração e salienta que enquanto a administração universitária  
37 continuar sinalizando que estes afastamentos serão concedidos, o departamento gostaria de  
38 continuar usufruindo deste direito adquirido, porém que impactará na carga horária dos docentes.  
39 Rafael lembra ainda que a carga horária dos docentes fora de sede é infinitamente maior que as  
40 cargas do Campus Florianópolis, que já é uma questão histórica, pois desde a criação dos Campi  
41 fora de sede, não se preocupou em fechar o corpo docente e técnico. Ou seja, abriram-se os cursos e  
42 ainda até hoje, não há este fechamento de recursos humanos. Entende que este déficit deve seguir  
43 por uns anos. Rafael emite sua opinião dizendo que Araranguá já possui o ônus por ser um Campus  
44 fora de sede, e que considera importante o servidor continuar a usufruir este direito adquirido. Outro  
45 ponto que o Chefe gostaria de destacar é a questão da absorção de carga horária, ou seja, quem irá  
46 assumir a carga do professor afastado. Que gostaria de discutir o assunto, pois em tempos passados  
47 havia a possibilidade de professor temporário para assumir, o que hoje não é mais possível. Que o  
48 Departamento precisa se resguardar, pois em hipótese alguma os alunos poderão ficar sem professor.  
49 Portanto, aquele professor que se responsabilizar pela saída de colega, deverá atentar-se às  
50 responsabilidades como, por exemplo, carga horária máxima e choque de horário. Professora Ione  
51 complementa dizendo que a decisão da Câmara para redução de três para duas vagas foi por maioria,  
52 após discussão. Rafael então abre a palavra para os membros. Núbia diz entender a situação, que os  
53 docentes precisam se ajudar e questiona sobre a grade de horário, ao que Rafael esclarece.  
54 Professora Angélica faz comentários também. Professor Aderbal pede a palavra, mas a conexão não  
55 favorece. Diz que não há necessidade de se constar em ata seu comentário. Então, Gisele com a  
56 palavra elogia a exposição do Rafael, e questiona sobre o assunto, se podem reavaliar também os  
57 critérios listados para concessão de afastamento. Rafael informa que o documento pode sim ser  
58 discutido e avaliado pelo grupo, mesmo que já tenha sido aprovado pela Câmara. Porém, lembra que  
59 mesmo que as regras sejam modificadas, pelo ofício vigente que foi emitido em 2019, os novos  
60 critérios deverão seguir a lista aprovada para o interstício 2020/2024, ou seja, se aplicarmos novos  
61 critérios não haverá penalização para aqueles que já estavam na lista anterior aprovada até 2028.  
62 Professora Adriana diz entender a situação, mas que uma questão que a incomodou muito é o fato  
63 do impedimento do docente sair para formação, sabendo que isto impacta financeiramente ao  
64 contrário do pós-doutorado, então entende que se deve priorizar a formação e não a capacitação.  
65 Rafael comenta que no departamento a grande maioria destes docentes que precisam de formação  
66 está no curso de medicina e que conversando com a coordenação do curso, em função da defasagem  
67 de docentes daquele curso torna-se difícil que seja aprovado o afastamento de qualquer docente, mas  
68 que o documento está aberto para ajustes. Adriana comenta que não sabe se o departamento pode  
69 impedir o pedido do docente para licença. Rafael responde que é prerrogativa do departamento a  
70 criação de regramento e concessão ou não das licenças, baseados no interesse da administração e  
71 dentro do seu plano de capacitação docente. Danielle com a palavra demonstra preocupação com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
www.dcs.ufsc.br

72 situação e questiona qual o planejamento do departamento para 2020.2 e 2021, antes de se falar em  
73 novos afastamentos, de forma que os colegas não fiquem extremamente sobrecarregados. Professora  
74 Ione com a palavra esclarece que o planejamento já está feito e comenta que a carga horária  
75 descoberta é de 140 horas para o segundo semestre de 2020. Se afastar mais dois docentes,  
76 acrescentam-se mais 30 horas, e se fossem três docentes mais 45 horas. Sem considerar estágios e  
77 aulas práticas. Há consenso de que os membros precisarão se apoiar na divisão das cargas horárias,  
78 sem prazo para término, independentemente de liberação de licenças. Núbia diz que participou desta  
79 comissão e que a incomoda bastante o fato destes critérios irem mudando de acordo com quem faz  
80 parte da comissão. Que quando fez parte da comissão não eram estes os critérios adotados. Que  
81 entende que estes critérios mudam bruscamente. Que estes critérios estão priorizando “quem tem  
82 mais”. Então gostaria de saber como estes critérios são estabelecidos, sendo este o primeiro ponto. O  
83 segundo ponto diz respeito aos pontos que foram modificados. Rafael com a palavra responde que  
84 os critérios foram ajustados ainda em 2018, apreciados em reunião de departamento, e que estamos  
85 indo para o terceiro ano com praticamente os mesmos critérios. Destaca ainda que os critérios são  
86 dinâmicos e que anualmente esses são debatidos, discutidos e aprovados em reuniões do  
87 Departamento. Professora Gisele sugere uma divisão dos assuntos da reunião, por questão de  
88 organização. Gisele também diz que concorda com a fala da Núbia. Adriana fala que as alterações  
89 destes critérios foram definidas pela Câmara e que os demais membros do Departamento deveriam  
90 estar atentos as decisões da Câmara. Diz se preocupar com as docentes que deverão sair de licença  
91 no ano que vem, em função da pandemia deste ano, pois talvez as universidades não possam recebê-  
92 las. Adriana pede que se discuta sobre este assunto e sobre a possibilidade de pelo menos uma vaga  
93 seja ofertada para formação. Rafael comenta que concorda com as falas das colegas Adriana e  
94 Gisele quando esta comenta sobre os perfis dos candidatos exigidos em concursos. Rafael também  
95 comenta a fala da Professora Adriana sobre a criação da Câmara de Administração, a qual possui a  
96 função de operacionalizar com agilidade as demandas do Departamento, e que em nenhum momento  
97 a Câmara atua para desresponsabilizar o colegiado pleno, ou seja, a aprovação da Câmara sem  
98 contestação representa a aprovação de todos. Que o colegiado pleno tem corresponsabilidade com as  
99 decisões da Câmara de Administração. Alessandro diz que acredita que a preocupação deve ser  
100 encontrar um meio de lutar, para manter a possibilidade de capacitação pelo Departamento apesar de  
101 ser clara a política para sua diminuição e da dificuldade interna devido a nossa realidade na UFSC.  
102 Assim, comenta que se deve pensar nisso para o futuro e aumentar nosso poder político para  
103 ganharmos as vagas que ainda faltam. Mas no momento de votação, o número de vagas foi  
104 drasticamente reduzido para três vagas, depois para dois e agora, apesar de ser com sofrimento, o  
105 encaminhamento que dá é que não saia nenhum servidor no próximo ano, e que a lista deveria ser  
106 prorrogada por doze meses, dadas as condições deste ano e a peculiaridade do próximo. Abertas as  
107 discussões, ampla discussão se deu e alguns membros expõem seus pensamentos e tiram suas  
108 dúvidas. Rafael lembra que até então temos dois documentos norteadores para que o departamento  
109 elabore o seu respectivo PDCD. Há ampla discussão sobre encaminhamentos e, então Rafael coloca  
110 em discussão a perspectiva de não termos afastamentos em 2021, apenas para o ano de 2022,  
111 seguindo a lista. O encaminhamento final é: afastamentos em 2021 ou em 2022. Colocou-se em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS  
CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC  
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167  
www.dcs.ufsc.br

112 votação e foi aprovado afastamentos apenas para 2022 por unanimidade. Rafael faz um segundo  
113 encaminhamento que é sobre o regramento dos afastamentos. Professor Rafael destaca ainda que o  
114 Ofício vigente estabelece quatro vagas para pós-doutorado e duas vagas para formação (mestrado  
115 e/ou doutorado), e que a carga horária remanescente é assumida pelo professor temporário na  
116 respectiva justificativa, e que na sua ausência, o docente que assinou a saída, assumiria tais créditos.  
117 O segundo documento norteador é o Ofício aprovado pela Câmara na última reunião, que apenas  
118 altera o número de vagas de seis para duas, e com a condição de que o docente que assinar a saída  
119 do colega assumirá a carga horária; os demais itens permaneceram inalterados. Rafael ainda  
120 encaminha uma terceira opção que seria a elaboração de novo documento a ser apreciado pela  
121 Câmara de Administração no prazo de trinta dias. Em discussão, em votação as seguintes opções:  
122 Opção um - Ofício vigente. Opção dois - Ofício recém-aprovado pela Câmara. Opção três: novo  
123 documento/critérios para apreciação da Câmara de Administração. Em discussão e em não havendo  
124 colocou-se em votação, sendo aprovado por maioria a opção três. Rafael solicita que os membros se  
125 manifestem para compor a comissão, como segue: Núbia, Luiz André, Gisele, Kelly, Cristiane  
126 Moran, Angélica e Adrian, tendo a professora Núbia como presidente. Professor Aderbal solicita  
127 que se regularize o ensino remoto no PPC da Fisioterapia. Rafael sinaliza tal demanda às  
128 coordenadoras de curso, pois não compete ao Departamento as discussões didático-pedagógicas dos  
129 respectivos cursos e que essas deveriam nascer no núcleo docente estruturante dos cursos. Rafael  
130 informa que este documento que será produzido pela comissão recém-formada será apreciado pela  
131 câmara, seguindo o rito regimental do Departamento. **Item 3. Informes gerais.** Rafael questiona se  
132 há algum informe e em não havendo encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos.  
133 Sem mais a relatar, eu Clarice Elias Freitas, auxiliar em administração da Secretaria Integrada de  
134 Departamentos, lavei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 09  
135 de julho de 2020.